

Comunicado nº 004 – 2025/2026 – Diversos

Data: 09.09.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Inscrição de atletas com Estatuto (COM FBP ou SEM FBP)

Atletas maiores de 18 anos:

Informamos que são efetuadas **diretamente na Federação Portuguesa de Basquetebol:**

- a) Todas as inscrições, revalidações e transferências de Atletas provenientes de federações estrangeiras, independentemente do seu Estatuto (Com FBP ou Sem FBP) e da sua idade.
- b) Todas as inscrições, revalidações e transferências de Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP) com 18 ou mais anos de idade.

Atletas com idade até aos 17 anos inclusive:

1. São efetuadas diretamente na Federação Portuguesa de Basquetebol:

- a. Todas as inscrições, revalidações e transferências de Atletas provenientes de federações estrangeiras, independentemente do seu Estatuto (Com FBP ou Sem FBP) e da sua idade.
- b. Todas as 1^{as} inscrições dos/as Atletas que não detenham a nacionalidade portuguesa entre os 14 e os 17 anos de idade, inclusive, mesmo que não sejam provenientes de federações estrangeiras.

2. Procedimentos para inscrições de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa, com idade entre os 14 até 17 anos (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação Estrangeira – 1^{as} inscrições:

- a. As 1^{as} inscrições de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa, com idade entre os 14 e 17 anos (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação são efetuadas na FPB.
- b. Os documentos necessários a essa 1^a inscrição são:
 - i. Modelo inscrição de atletas (modelo 1).
 - ii. 1 foto tipo passe a cores em formato jpg ou png, com fundo liso.
 - iii. Carta internacional, a solicitar pela FPB, após pedido do Clube, nos termos da alínea c) deste Ponto 04.

iv. Digitalização legível do documento de identificação.

v. Se já for portador do mesmo, Título de Residência emitido pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ou Agência para a Integração, Migrações e Asilo, AIMA I.P..

vi. Exame Médico-Desportivo.

vii. Comprovativo do seguro desportivo.

viii. Prova do regime de proteção temporária se for o caso do/a atleta menor. * ix. Atestado de residência do/a atleta e do agregado familiar, por parte da junta freguesia. Ou extraída diretamente, pelos interessados, do Portal das Finanças *

x. Comprovativo de inscrição do menor em estabelecimento de ensino. *

* São documentos obrigatórios a partir de 01/08/2024 no ato da inscrição, para menores de idade não nacionais de um país da União Europeia, de acordo com o Artigo 24º do Decreto-Lei nº 117/2023, de 20 de Dezembro, Capítulo VI, Praticantes desportivos estrangeiros.

* Portal das Finanças (comunicado pelo IPDJ,IP à FPB em 14/01/2025)

c. Para a obtenção da carta internacional (sujeita aos prazos referidos no Ponto 11, parte I deste comunicado), os Clubes devem digitalizar e enviar para internacional@fpb.pt:

i. Digitalização legível do documento de identificação.

ii. Players's Self Declaration (impresso em anexo) devidamente preenchida e assinada.

iii. National Team Declaration (impresso em anexo) devidamente preenchida e assinada.

3. Primeiras Inscrições de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa, com idade até 13 anos (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação Estrangeira:

a) As 1^{as} inscrições de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa, com idade até 13 anos (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação **são efetuadas na Associação** a que o Clube pertence.

b) Os documentos necessários para a 1^a inscrição são os mesmos referidos no Ponto 2, alínea b).

c) Declaração do encarregado de educação do atleta em como este nunca esteve inscrito previamente numa outra Federação Estrangeira.

4. Revalidações e Transferências de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa e com idade até 17 anos (inclusive):

a) Excetuando os casos referidos na alínea seguinte, as revalidações e transferências de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa e com idade até 17 anos (inclusive) são efetuadas na Associação a que o Clube pertence, como qualquer Atleta de nacionalidade portuguesa, tendo adicionalmente que incluir, para menores de idade não nacionais de um país da União Europeia e por força do já supra referido Art. 24º, nº 3 do DL nº 117/2023, os seguintes documentos:

- i. Prova do regime de proteção temporária se for o caso do/a atleta menor.
- ii. Atestado de residência do/a atleta e do agregado familiar, por parte da junta freguesia.
- iii. Comprovativo de inscrição do menor em estabelecimento de ensino.

5. Irregularidades de Inscrições de Atletas Menores de Idade (menos de 18 anos):

- a) Todas as inscrições de atletas menores de idade que não cumpram o estipulado neste comunicado, poderão ser alvo de procedimentos disciplinares (inscrição irregular);
- b) A FPB irá proceder a diversas auditorias tendo em conta o referido na alínea anterior, de modo a garantir que os processos de inscrição, revalidação e transferência de atletas menores de idade estão de acordo com o estipulado pela FIBA.

Recomendamos a leitura atenta do Comunicado FPB nº 010, onde são explicados todos os procedimentos de inscrição dos atletas Sem FBP e Com FBP provenientes de federações estrangeiras enviado em anexo.

Treinadores

Para conhecimento dos clubes, enviamos em anexo o comunicado da FPB nº 017 – Treinadores.

Funchal, 09 de Setembro de 2025

A Direção